DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Aplicação em Educação - Receitas e aplicações mínimas 2
Notificações 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação em Educação - Receitas e aplicações mínimas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
PÇA DR. PEDRO ROCHA BRAGA, 116
44555027/0001-16 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/01/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação — R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	11.104.960,82
Transferências Constitucionais	54.188.505,11
Total da Receita de Impostos	65.293.465,93

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	16.323.366,48

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	8.908.709,56
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	33.167,75
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	8.941.877,31

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	6.259.314,12
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	8.047.689,58

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	3.704.394,32
Saldo de Exer.Anteriores	2.416.483,64
Total de Rec.Vinculados	6.120.877,96
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	22.986.636,00	35,20 %	18.332.749,28	28,08 %	17.623.219,24	26,99 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	7.191.924,37	80,43 %	7.191.924,37	80,43 %	7.043.286,79	78,77 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.632.574,20		2.461.529,32		2.406.254,14	
TOTAL (mín. 90%)**	9.824.498,57	109,87 %	9.653.453,69	107,96 %	9.449.540,93	105,68 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

Notificações

Município de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-000
CNPJ: 44.555.027/0001-16 - FONE/PABX: (14) 3572-8222 - Pirajuí/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ***, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 24 e artigo 29 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.454 de 22 de maio de 1992, torna público que serão exumados os restos mortais das pessoas abaixo indicadas, sepultadas há mais de cinco anos no Cemitério Municipal de Pirajuí, conforme segue:

NOME	ÓBITO	QUADRA	Nº SEPULTURA
Altino Xavier	09/12/2018	F	149
Maria Amorim	09/11/2018	F	150
Maria de Lurdes Conceição	07/12/2018	F	151
Eurides Jorge	04/12/2018	F	152
Sebastião dos Santos	15/12/2018	F	153
Vitoria Yade de lima Feitoza	25/02/2019	F	154
Enaide Maria dos Santos	11/12/2018	F	155
Alcindo da Silva Borges	29/12/2018	F	156
Jorge Ferreira Lindo	10/03/2019	F	159
Gisele A. Dias P	07/12/2018	F	160
Quedina Maria de Melo	28/03/2019	F	161
Izabel dos santos Martins	07/04/2019	F	162
Rafael Weliton Ferreira Paes	09/12/2018	F	163
José Roberto Garcia	14/04/2019	F	164
Percilia Sampaio da Silva	08/04/2019	F	165
Aprigio Manoel de Oliveira	14/02/2019	F	166
Lucio Vieira	16/04/2019	F	167
Joaquim Farias	10/02/2018	*F*	*459*
Petracio Ferreira da Silva	24/02/2018	F	458
Josephina da Conceição Pereira	28/01/2018	F	455
Matilde Lins Augusto Bibiano	26/02/2018	F	454
Maria de Lurdes Dantas Honorio	27/01/2018	F	452
Maria de Lurdes Oliveira	17/12/2017	F	451
Antonio Sergio Fernandes	18/11/2017	F	450

O (s) interessado (s) poderá, caso queiram se manifestar sobre a aludida exumação, no período de **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação deste Edital de Chamamento, o qual será publicado na imprensa local e fixado no mural de publicação localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuí/SP.

Pirajuí/SP, aos 22 de outubro 2024

Vagner dos Santos
Diretor Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução nº 46,
de 22 de outubro de 2024

Autoria: Mesa da Câmara, referente ao Projeto de Resolução nº 14/2024, de 15 de outubro de 2024.

Abre na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirajuí, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2024, e na forma do disposto no inciso IV do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirajuí, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local	Cat. Econ.	Funcional Prog.	Desc. Elem.	Órgão	Valor
01.01.00 Ficha 09	4.4.90.52.00	01.031.0001.2001.0000	Equipamentos e Material Permanente	Legislativo	R$ 100.000,00
01.01.00 Ficha 08	3.3.90.39.00	01.031.0001.2001.0000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Legislativo	R$ 100.000,00
01.01.00 Ficha 01	4.4.90.51.00	01.031.0001.2001.0000	Obras e Instalações	Legislativo	R$ 40.000,00

Total da suplementação: **R$ 240.00,00** (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de remanejamento entre contas.

Art. 3º Constitui recurso hábil para cobertura do presente crédito a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local	Cat. Econ.	Funcional Prog.	Desc. Elem.	Órgão	Valor R$
01.01.00 Ficha 06	3.3.90.30.00	01.031.0001.2001.0000	Material de Consumo	Legislativo	- 20.000,00
01.01.00 Ficha 07	3.3.90.36.00	01.031.0001.2001.0000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	Legislativo	- 20.000,00
01.01.00 Ficha 02	3.1.90.11.00	01.031.0001.2001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	Legislativo	-200.000,00

Total: - **R$ 240.00,00** (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Papa João XXIII.
Aos 22 de outubro de 2024.

Luis Augusto Bortoloti Azevinheiro
Presidente da Câmara

Yara Marques Falavinha
1ª Secretária

Ricardo Cury
2º Secretário

.....